



Ministério da Educação  
INSTITUTO FEDERAL DO ACRE  
RESOLUÇÃO CONSU/IFAC Nº 190, DE 19 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a homologação do resultado final do processo de consulta para a escolha dos cargos de Reitor(a) e de Diretor(a)-Geral dos **campi** Rio Branco, Rio Branco Baixada do Sol, Sena Madureira, Xapuri, Tarauacá e Cruzeiro do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE (IFAC)**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 28 de setembro de 2020, publicado no DOU nº 187, seção 2, página 1, de 29 de setembro de 2020,

Considerando o deliberado na 23ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior (Consu), no dia 19 de julho de 2024;

Considerando o que consta no inciso III do Art. 15 e no Art. 38 da Resolução CONSU/IFAC nº 85, de 22 de julho de 2022, que aprova o Regimento Interno do Conselho Superior;

Considerando o Processo nº 23244.003168/2024-95,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o resultado final do processo de consulta para a escolha dos cargos de Reitor(a) e de Diretor(a)-Geral dos **campi** Rio Branco, Rio Branco Baixada do Sol, Sena Madureira, Xapuri, Tarauacá e Cruzeiro do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – Ifac, sendo eleitos:

- Fábio Storch de Oliveira – Reitor;
  - Cleilton Sampaio de Farias – Diretor-geral do **Campus** Rio Branco;
  - Matsunaga Paulo de Oliveira Sekiguchi – Diretor-geral do **Campus** Rio Branco Baixada do Sol;
  - Sérgio Luiz Pereira Nunes – Diretor-geral do **Campus** Xapuri;
  - Raelisson do Nascimento Walter - Diretor-geral do **Campus** Cruzeiro do Sul;
  - Denis Borges Tomio - Diretor-geral do **Campus** Tarauacá;
  - Daryl de Oliveira Abejdid – Diretor-geral do **Campus** Sena Madureira.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Cavalcante dos Santos, Presidente**, em 19/07/2024, às 12:10, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0959015** e o código CRC **90A7BB14**.